

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiá – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 204

E-mail: direcaoenj@yahoo.com.br / rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº: 24/2018	
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Língua Inglesa

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Thiago Manchini de Campos
2º	Francisco Welson Lima da Silva
3º	Julianne Pereira dos Santos
Suplente	Nome do membro
1.	Olga Carla Espinola Da Hora e Souza

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita			
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	31/01	Bloco de Aulas CEMIT	08:00
Sorteio dos Temas da Didática	31/01	Bloco de Aulas CEMIT	08:00
Prova Didática	01/02	Bloco de Aulas CEMIT	08:00
Avaliação de Títulos	01/02	Bloco de Aulas CEMIT	Período da Tarde
Divulgação do resultado	01/02	Mural de Avisos	Período da Tarde

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos

candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.